



LEI Nº 488/2016, de 13 de abril de 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de José Pontes da Silva a artéria pública que fica localizada na rua projetada entre as quadras I e G do Loteamento São Francisco, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

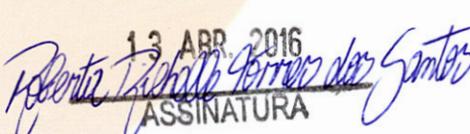
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2016.


Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 ABR 2016


ASSINATURA